

Semáforos poderão ser instalados nos próximos dias

Montenegro - A instalação de semáforos junto a RS 287, num trecho que abrange dois quilômetros, será viabilizada a partir da aprovação do convênio da Prefeitura com o DAER. Esta é a finalidade do projeto de lei 47/15. Por se tratar de uma estrada estadual, o Município necessita da autorização legislativa para celebrar o convênio com o

Departamento. Isto envolve não somente a implantação, mas também operar e manter os semáforos, assim como realizar a sinalização horizontal e vertical da rodovia.

Na Mensagem Justificativa o Executivo, autor do projeto, cita que a instalação é necessária tendo em vista que os motoristas que necessitam atravessar a Ro-

dovia em horários de grande movimento alegam ter que esperar até 30 minutos. Conforme a Prefeitura existe recurso do Funtran já em contas do Município, para custear a despesa. Também a previsão na LDO 2015, objetivando a realização do convênio. Em seu parecer o Consultor Jurídico da Câmara, Vinícius Kirsten, diz que “pela natureza do negó-

cio jurídico que se pretende realizar, não há qualquer impedimento para que tome a forma de convênio”. Ainda de acordo com Kirsten, “o que se busca, de fato, é a cooperação mútua entre os partícipes, para a realização de um bem comum, a instalação de semáforos em rodovia estadual que corta o perímetro urbano do município”.